



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

ABC SHOES INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 5002939-32.2020.8.24.0062

2º RELATÓRIO DE INCIDENTE,  
APRESENTADO EM JANEIRO DE 2022



CONHEÇA NOSSO PORTAL

# INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



# INTRODUÇÃO



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas ABC Shoes Indústria e Comércio de Calçados LTDA, que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados às informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



1. **CRONOGRAMA PROCESSUAL**
2. **PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de pagamento
3. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS**
  1. Resumo do Cumprimento

# CRONOGRAMA PROCESSUAL



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

| Data       | Evento                                                                                                                  | Lei 11.101/05                             | Data                                                                                                                                                                 | Evento                                                                                                                                                          | Lei 11.101/05     |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 22/09/2020 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação                                                                                    |                                           | 05/02/2021                                                                                                                                                           | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)                                                                        | art. 8º           |
| 08/10/2020 | Deferimento do Processamento da Recuperação.                                                                            | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º | 06/04/2021                                                                                                                                                           | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)                                                     | art. 56, § 1º     |
| 12/11/2020 | Publicação do deferimento no D.O.                                                                                       |                                           | 27/05/2021                                                                                                                                                           | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                                   | Art. 36, inciso I |
| 12/11/2020 | Publicação do 1º Edital pelo devedor.                                                                                   | art. 52, § 1º                             | -                                                                                                                                                                    | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                                   | Art. 36, inciso I |
| 03/12/2020 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)                     | art. 7º, § 1º                             | 03/11/2021                                                                                                                                                           | Homologação do PRJ                                                                                                                                              |                   |
| 25/01/2020 | Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) | art. 53                                   | 03/11/2023                                                                                                                                                           | Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial) | art. 61           |
| 01/02/2021 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.                                                                  | art. 53, § Único                          | Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual. |                                                                                                                                                                 |                   |
| 03/03/2021 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ                                                                            | art. 53, § Único e art. 55, § Único       |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                 |                   |
| 22/01/2021 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital                                                                                | art. 7º, § 2º                             |                                                                                                                                                                      | Eventos ocorridos                                                                                                                                               |                   |
|            |                                                                                                                         |                                           |                                                                                                                                                                      | Data estimada                                                                                                                                                   |                   |

# PREMISSAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

## 2.1 Meios de Recuperação

ABC Shoes Indústria e Comércio de Calçados LTDA relata que para obter recursos necessários à continuidade operacional e, também, para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas em plano e apreço, oferece os seguintes meios, todos abrangidos pelo art. 50 da Lei 11.101/05:

- ❖ **Reorganização Societária:** Dilatação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial de valores devidos, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos;
- ❖ **Readequação Financeira:** Equalizar encargos financeiros relativos a financiamentos;
- ❖ **Reorganização Administrativa:** A empresa ABC Shoes vem promovendo uma ampla reorganização administrativa, com o corte de despesas operacionais, visando agilidade na tomada de decisões.

# PREMISSAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

## 2.1 Meios de Recuperação

Conforme plano modificativo apresentado pela recuperanda, a empresa ABC Shoes, com vistas a incrementar seu fluxo de caixa e fazer frente às responsabilidades assumidas no plano, deverá alienar parte de seu ativo imobilizado através de leilão eletrônico, presencial ou híbrido, previsto no inciso IV do artigo 142 da LRF, consistente nos seguintes imóveis:

| MATRÍCULA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.549     | Terreno urbano situado à Rua José Marcelino Franco, São João Batista/SC, área total 2.665,50m <sup>2</sup>                                         |
| 8.665     | Terreno urbano representado pelo lote 04 da quadra B, situado à Av. Deputado Valério Gomes, São João Batista/SC, área total 3.072,50m <sup>2</sup> |
| 8.667     | Terreno urbano representado pelo lote 06 da quadra B, situado à Av. Deputado Valério Gomes, São João Batista/SC, área total 3.502,00m <sup>2</sup> |
| 8.677     | Terreno urbano representado pelo lote 01 da quadra C, situado à Rua Tijucas, São João Batista/SC, área total 10.354,35m <sup>2</sup>               |
| 13.022    | Terreno irregular situado nos fundos da Rua José Marcelino Franco, São João Batista/SC, área total 19.857,61m <sup>2</sup>                         |

- **Para o pagamento dos credores da Classe I**, foi aprovado que os imóveis de matrículas 8.664 e 8.668 fossem levados à oferta pública pelos valores mínimos de R\$ 1.775.375,00 e R\$ 1.224.160,00, respectivamente, conforme avaliações acostadas ao modificativo, nos termos do inciso IV art. 142 da LRF.  
→ No evento 405 dos autos a Recuperanda postulou pela venda dos referidos imóveis mediante processo competitivo com envio de propostas fechadas. Aguarda-se deliberação do juízo.
- **Quanto ao pagamento do único credor da Classe II** (Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A) restou estabelecido a dação em pagamento do terreno urbano, lote 05, quadra “b”, situado na Avenida Deputado Valério Gomes, São João Batista/SC, com área total de 5.072.50m<sup>2</sup>, matriculado sob o número 8.666, de propriedade da Recuperanda, ofertado em garantia à Célula de Crédito Bancário Confissão de Dívida n. 488896069, mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, firmado originalmente com o Itaú Unibanco S/A, posteriormente cedido ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Alternative Assets I (“*FIDIC Assets*”) e, em seguida, adquirido pela Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIIS/A (“*Travessia*”).  
→ No evento 329 dos autos restou determinada a expedição de ofícios aos Juízos da 2ª Vara desta Comarca, da 2ª Vara do Trabalho de Brusque e da 9ª Vara Federal de Florianópolis, para que procedam a baixa das restrições concernentes à penhora e/ou indisponibilidade lançadas na matrícula do bem, possibilitando a efetivação da transferência. Expedidos os ofícios, aguarda-se cumprimento das medidas.

# PREMISSAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

## 2.2 Proposta de Pagamento

| CLASSE                      | Subclasse                     | VALOR RJ   | DESÁGIO | CARÊNCIA | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTOS | Nº PARCELAS  | PERIODICIDADE | CORREÇÃO | RECURSOS UTILIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|-------------------------------|------------|---------|----------|-----------------------|--------------------|--------------|---------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classe I - Trabalhista      | Até 150 salários mínimos      | 3.335.365  | 50%     | -        | dez/21                | nov/22             | Até 12 meses | Não consta    | TR       | Será quitado com a venda direta dos imóveis de matrícula 8.668 (valor mínimo R\$ 1.224.160,00) e 8.664 (valor mínimo R\$ 1.775.375,00) em até 12 meses da decisão homologatória da aprovação do plano de recuperação judicial.                                                                                                                                                                                                                       |
|                             | Acima de 150 salários mínimos | 1.069.275  | 85%     | 36 meses | out/24                | ago/34             | 120          | Mensal        | TR       | Venda das lojas/filiais da Recuperanda como UPI, venda dos terrenos sob matrícula 6.549, 8.665, 8.667, 8.677, 13.022. Após a homologação do plano de recuperação judicial.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Classe II - Garantia Real   | Aplicável a todos             | 3.797.157  | -       | -        | -                     | -                  | -            | À vista       | -        | Dação em pagamento do terreno urbano matriculado sob nº 8.666, ofertado em garantia à Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida nº 488896069, mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, firmado originalmente com Itaú Unibanco S/A, posteriormente cedido ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Alternative I e em seguida adquirido pela Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A. |
| Classe III - Quirografários | Aplicável a todos             | 12.140.393 | 85%     | 36 meses | out/24                | ago/34             | 120          | Mensal        | TR       | Venda das lojas/filiais da Recuperanda como UPI, venda dos terrenos sob matrícula 6.549, 8.665, 8.667, 8.677, 13.022. Após a homologação do plano de recuperação judicial.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Classe IV - ME e EPP        | Aplicável a todos             | 1.066.351  | 85%     | 36 meses | out/24                | ago/34             | 120          | Mensal        | TR       | Venda das lojas/filiais da Recuperanda como UPI, venda dos terrenos sob matrícula 6.549, 8.665, 8.667, 8.677, 13.022. Após a homologação do plano de recuperação judicial.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| TOTAL                       |                               | 21.408.543 |         |          |                       |                    |              |               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS

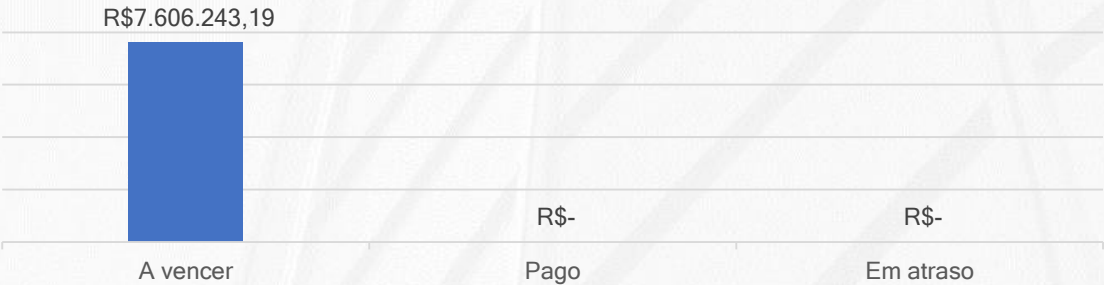


Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

## 3.1 Resumo de Cumprimento do Plano

| CONDIÇÕES DO PLANO          |                               |            |                       |                    | ATUALIZAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2021 |       |           |               |  |
|-----------------------------|-------------------------------|------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------|-------|-----------|---------------|--|
| CLASSE                      | Subclasse                     | VALOR RJ   | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTOS | VALOR APÓS DESÁGIO              | PAGO  | EM ATRASO | A VENCER      |  |
| Classe I - Trabalhista      | Até 150 salários mínimos      | 3.335.365  | dez/21                | nov/22             | R\$ 1.667.683                   | R\$ - | R\$ -     | R\$ 1.667.683 |  |
|                             | Acima de 150 salários mínimos | 1.069.275  | out/24                | ago/34             | R\$ 160.391                     | R\$ - | R\$ -     | R\$ 160.391   |  |
| Classe II - Garantia Real   | Aplicável a todos             | 3.797.157  | -                     | -                  | R\$ 3.797.157                   | R\$ - | R\$ -     | R\$ 3.797.157 |  |
| Classe III - Quirografários | Aplicável a todos             | 12.140.393 | out/24                | ago/34             | R\$ 1.821.059                   | R\$ - | R\$ -     | R\$ 1.821.059 |  |
| Classe IV - ME e EPP        | Aplicável a todos             | 1.066.351  | out/24                | ago/34             | R\$ 159.953                     | R\$ - | R\$ -     | R\$ 159.953   |  |
| TOTAL                       |                               | 21.408.543 |                       |                    | R\$ 7.606.243                   | R\$ - | R\$ -     | R\$ 7.606.243 |  |

### Resumo PRJ





# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP